

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 017/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

CNPJ: (MF): 31.046.870/0001-25

Fone: 3242-2189 – E-mail: sec.arez@gmail.com

Rua Moisés Lins, n° 64 – Centro – Arez/RN – CEP: 59170-000

O Prefeito Municipal de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM CONSIDERANDO o Capítulo III da Lei Municipal de n° 16 de 28 de maio de 2014;

Art. 1° Conceder as progressões e promoções aos profissionais do magistério municipal conforme Lei Complementar Municipal 16/2014;

Art. 2° As concessões previstas no Art. 1° são provenientes do período até 30 de dezembro de 2022, de acordo com a nota mínima de 60 pontos na última avaliação de desempenho dos profissionais do magistério e a partir do requerimento do próprio servidor, conforme legislação vigente;

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

ANEXO I – Quadro 01 – Progressão Horizontal – Mudança de letras:

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE QUE FARÁ JUS
1	Eugênia Margareth Vital Gomes	96261-9	PN –II-I	PN-II-J
2	Manoel Wellington Soares	09593-1	P-NII-F	P-NIII-G
3	Cleane Cordeiro da Silva Azevedo	09594-1	P-NIII-F	P-NII-G
4	João Gomes da Silva	9151-8	P-NIII-D	P-NII-E
5	Gleice Silva de Oliveira	09476-5	P-NIII-F	P-NIII-G
6	Danilo César de Menezes	09588-5	P-NII-F	P-NIII-G

ANEXO II – Quadro 02 – Promoção Vertical – Mudança de Nível

ORDEM	NOME	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE QUE FARÁ JUS
1	Edson Jerônimo da Silva	96261-9	P-NII- J	PN-III-J
2	Domingos Francisco da Cruz Neto	96131-1	PN-III- J	PN-IV- J
3	Eugênia Margareth Vital Gomes	96261-9	PN –II-J	PN-III-J
4	Maria Helena de Oliveira Querino	96498-1	PN-II-J	PN-III-J
5	Cidelma Barbosa da Silva Alves	96883-8	PN-II-J	PN-III-J

GUILHERME FREDERICO CARLOS KRAMER NETO

Secretário Municipal de Educação

Portaria: 009/2021

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF 379.***.984-**

Publicado por:
Hugo Galvão da Cunha